Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO I**

**Lista de Linhas de Pesquisa de docentes orientadores do PPBIC, e número de vagas por linha de pesquisa. Para maiores informações sobre cada docente e linha de pesquisa acessar** [**http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/**](about:blank)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Linhas de Pesquisa** | **Docentes** | **Número Total de Vagas por Linha de Pesquisa** |
| Biomassas energéticas: Ciência e tecnologia | Prof. Dr. Antonio José Vinha Zanuncio  Prof. Dr. Reginaldo de Camargo | 4 |
| Processos químicos e bioquímicos aplicados à conversão de biomassas a biocombustíveis | Prof. Dr. Ricardo Reis Soares  Prof. Dr. Alexandre Soares dos Santos  Prof. Dr. Anizio Marcio de Faria  Prof. Dr. Daniel Pasquini  Prof. Dr. José Izaquiel Santos da Silva  Profa. Dra. Lílian de Araújo Pantoja  Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção  Prof. Dr. Sandro Luiz Barbosa dos Santos  Profa. Dra. Vivian Machado Benassi | 10 |
| Produtos e coprodutos | Prof. Dr. Ricardo Reis Soares  Prof. Dr. Daniel Pasquini  Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção | 3 |
| Ambiente e Sustentabilidade | Prof. Dr. Reginaldo de Camargo | 1 |

Relação dos docentes habilitados a orientar discentes de mestrado/doutorado em 2022/1:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UFVJM** | **Docentes** | **Vagas disponibilizadas** | |
| Mestrado | Doutorado |
| Alexandre Soares dos Santos | 1 | 0 |
| José Izaquiel Santos da Silva | 1 | 0 |
| Lílian de Araújo Pantoja | 1 | 0 |
| Sandro Luiz Barbosa dos Santos | 1 | 0 |
| Vivian Machado Benassi | 1 | 0 |
| **UFU** | Anízio Márcio de Faria | 1 | 0 |
| Antônio José Vinha Zanuncio | 3 | 0 |
| Daniel Pasquini | 1 | 1 |
| Reginaldo Camargo | 1 | 1 |
| Ricardo Reis Soares | 1 | 3 |
| Rosana Maria Nascimento de Assunção | 1 | 0 |

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO  Preencher preferencialmente no computador.  Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.  Assinale com um “X” a quadrícula correspondente à modalidade pretendida e não se esqueça de anexar os documentos exigidos no edital. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO:  ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Doutorado  Se Doutorado, informar nome do pretenso orientador: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NOME COMPLETO: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPF: | | IDENTIDADE: | | ORGÃO EMISSOR: | | | | | | | | UF: | | DATA DE EMISSÃO: | | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | NACIONALIDADE: | | VISTO PERMANENTE:  ( ) Sim  ( ) Não | | | | | | | | SEXO:  ( ) Masculino  ( ) Feminino | | | | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BAIRRO: | | | | CEP: | | | CIDADE: | | | | | | | | | | UF: | | |
| PAÍS: | | | E-MAIL: | | | | | | TEL RESIDENCIAL: | | | | | | | CEL: | | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRADUAÇÃO | NOME DO CURSO: | | | | | | | | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | | | | CIDADE: | | | | | | | | | | | | | UF: |
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA:  ( ) Sim  ( ) Não | | | DE: ATÉ:  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | | | | | | BOLSA DE IC:  ( ) Sim ( ) Não  ( ) Sim ( ) Não  ( ) Sim ( ) Não | | | | | | FONTE PAGADORA: | | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | NOME DO CURSO: | | | | | | | | | | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | | CIDADE: | | | | | | | | | | | | | | UF: | |
| NOME DO CURSO: | | | | | | | | | | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | | CIDADE: | | | | | | | | | | | | | | UF: | |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO/LOCAL | | | | | PERÍODO | | | | | | TIPO DE ATIVIDADE  (Educação, serviços de saúde, atividades liberais etc.) | | | | | | | | |
| DESDE | | | ATÉ | | |
|  | | | | |  | | |  | | |  | | | | | | | | |
|  | | | | |  | | |  | | |  | | | | | | | | |
|  | | | | |  | | |  | | |  | | | | | | | | |
| **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| [ ] Não preciso de bolsa, posso fazer o curso com recursos próprios.  [ ] Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  [ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.  [ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.  [ ] Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  [ ] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.  OBS: - A SELEÇÃO NÃO IMPLICA EM COMPROMISSO DE BOLSA DO CURSO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **DECLARAÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo, e que me comprometo a cumprir os regulamentos do curso a que me candidato.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.  LOCAL DATA  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **UFU**  SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA  Universidade Federal de Uberlândia - UFU  Av. João Naves de Ávila 2121, Bairro Santa Mônica, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Informações**  Telefone: +55 (34) 3239 4434 E-mail: [ppbic@iqufu.ufu.br](about:blank)  [www.ufu.br](about:blank) [www.ufvjm.edu.br](about:blank) [www.ppgbiocomb.iq.ufu.br](about:blank) [www.ufvjm.edu.br/site/ppgbiocomb](about:blank) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES***

O Currículo *Lattes* é um documento de padrão nacional que contém o registro da vida pregressa e atual de estudantes e pesquisador. Para acessá-lo o candidato deverá se cadastrar no site [http://lattes.cnpq.br/](about:blank). Após o cadastro e preenchimento dos dados, este deve ser impresso e encaminhado na documentação.

Atenção! Qualquer item apresentado sem a devida comprovação não será considerado, bem como cópias de documentos ilegíveis e documentos incompatíveis com o que se deseja comprovar. Os documentos devem ser numerados de acordo com a citação feita no sumário, seguindo impreterivelmente a mesma ordem.

**Sumário dos documentos comprobatórios**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | pág |
| **1.** | **FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO** |  |
| **2.** | **ATUAÇÃO PROFISSIONAL** |  |
| 2.1. | Ensino Superior |  |
| 2.2. | Ensino Médio ou fundamental e Cursos técnicos |  |
| 2.3. | Atividade Técnica ou Profissional, na área do curso (Biocombustíveis, agroenergia ou energia) |  |
| **3.** | **PRODUÇÃO CIENTÍFICA** |  |
| 3.1. | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥2 |  |
| 3.2. | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2. |  |
| 3.3. | Artigo em periódico científico não indexado |  |
| 3.4. | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial |  |
| 3.5. | Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial |  |
| 3.6. | Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial |  |
| 3.7. | Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial |  |
| 3.8. | Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial |  |
| 3.9. | Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional e internacional com corpo editorial. |  |
| 3.10. | Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional |  |
| **4.** | **PRODUÇÃO TÉCNICA** |  |
| 4.1. | Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, cepas microbianas ou depósito de patente. |  |
| 4.2. | Produto ou processo com geração de patente registrada |  |
| **5.** | **OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OU DE FORMAÇÃO** |  |
| 5.1. | Iniciação científica ou tecnológica com bolsa (CNPq / FAPs / Outras). |  |
| 5.2. | Iniciação científica ou tecnológica voluntária |  |
| 5.3. | Orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica |  |
| 5.4. | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). |  |
| 5.5. | Curso de especialização na área de concentração do Programa ou em área correlata. |  |

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **I – ENSINO** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Atuação no magistério de nível superior (limitado a 2,5 pontos) | 0,5 ponto por ano |  |
| 2 | Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos (limitado a 0,5 pontos) | 0,1 pontos por ano |  |
| **Total de Pontos para o item I** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 2.  Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado. | 3,0 |  |
| 2 | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2.  Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado. | 2,0 |  |
| 3 | Artigo em periódico científico não indexado.  Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado. | 1,0 |  |
| 4 | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 2,5 |  |
| 5 | Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial  Só serão aceitos livros cuja obra seja referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 1,5 |  |
| 6 | Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 1,0 |  |
| 7 | Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number (ISBN). Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 0,5 |  |
| 8 | Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional, incluindo local e regional, ou internacional com corpo editorial.  Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três) publicado, e com o meio de divulgação devidamente identificado. | 1,0 |  |
| 9 | Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional, incluindo local e regional, ou internacional.  Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. O quesito será pontuado mediante apresentação de certificado/declaração de apresentação nominal expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. | 0,3 |  |
| 10 | Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional, incluindo local e regional, ou internacional com corpo editorial.  Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, e com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica). | 0,6 |  |
| **Total de Pontos para o item II-1** | | |  |

**\*Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado ‘online’.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, produto ou processo.  Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente. | 1,5 |  |
| 2 | Produto ou processo com depósito de patente registrada.  Devidamente comprovado. | 3,0 |  |
| **Total de Pontos para o item II-2** | | |  |

**III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **III - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OU DE FORMAÇÃO** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Iniciação científica ou tecnológica com bolsa (CNPq / FAPs / Outras).  A comprovação deverá ser fornecida por instituição de ensino e pesquisa, onde foi realizada a iniciação, ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista. | 1,0 ponto por ano |  |
| 2 | Iniciação científica ou tecnológica voluntária.  A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da instituição, direção ou chefia da unidade ou pelo professor orientador. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses. | 0,7 pontos por ano |  |
| 3 | Orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica.  A comprovação deverá ser fornecida pela direção ou chefia da unidade, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses. | 0,8 pontos por ano |  |
| 4 | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). A comprovação deverá ser fornecida pelo coordenador do curso, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses. | 0,8 pontos por ano |  |
| 5 | Desempenho de atividade técnica ou profissional, **na área** do curso (biocombustíveis, agroenergia ou energia). A comprovação deverá ser realizada por meio de declaração, contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho emitido ou assinado pelo contratante/chefia/setor competente. (limitado a 2,5 pontos) | 0,5 pontos por ano |  |
| 6 | Curso de especialização na área de concentração do Programa ou em área correlata.  OBS.: só serão considerados cursos com carga horária igual ou superior a 360 horas. | 1,0 ponto por curso |  |
| 7 | Aprovação em disciplinas cursadas em programas de pós-graduação de áreas afins à área do curso (biocombustíveis, agroenergia ou energia). | 0,2 por discipli-na |  |
| **Total de Pontos para o item III** | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Pontuação para Avaliação de *Curriculum Vitae***  **(Somatório de I, II-1, II-2 e III – limitado a 10 pontos)** |  |

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO IV**

**Critérios para análise de Projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, **quinze (15) páginas**, em espaço **1,5**, fonte *Times New Roman*, tamanho **12**, margens esquerda e superior de 3 cm; margens direita e inferior de 2 cm. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas.

**O projeto de pesquisa deverá apresentar:**

1. Folha de rosto, indicando o nome completo do candidato, o título do projeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis à qual se vincula o projeto e o nome do pretenso orientador;
2. Definição clara do objeto a ser pesquisado;
3. Apresentação de justificativa e referencial teórico;
4. Explicitação dos procedimentos metodológicos;
5. Resultados esperados;
6. Cronograma e infraestrutura para desenvolvimento do projeto;
7. Referências bibliográficas no padrão ABNT.

**O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Itens de avaliação** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |
| Aderência do tema do projeto de pesquisa à(s) linha(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis | 0 a 2,0 |  |
| Relação do tema do projeto de pesquisa com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis na qual atua o pretenso orientador | 0 a 1,5 |  |
| Relação do tema do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato com a área de conhecimento do curso de mestrado em que foi titulado ou com qualquer outra atividade acadêmica ou profissional realizada | 0 a 1,0 |  |
| Originalidade do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação na área de conhecimento do programa | 0 a 1,5 |  |
| Clareza na definição do objeto de investigação | 0 a 0,5 |  |
| Pertinência do referencial teórico com os objetivos e com os procedimentos metodológicos propostos | 0 a 0,5 |  |
| Descrição e pertinência dos procedimentos metodológicos | 0 a 0,5 |  |
| Descrição e Clareza dos resultados esperados | 0 a 0,5 |  |
| Atualização e abrangência das referências bibliográficas | 0 a 0,5 |  |
| Coerência interna | 0 a 0,5 |  |
| Clareza e correção da linguagem | 0 a 0,5 |  |
| Exequibilidade da proposta | 0 a 0,5 |  |

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO V**

**CARTA DE PRESCIÊNCIA DO PRETENSO ORIENTADOR**

Eu, Prof(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, elencado entre os docentes ofertantes de vaga, conforme discriminado no Edital nº. \_\_/202\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_, venho informar ciência e concordar com o possível vínculo de orientação entre mim e o candidato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que assina o projeto intitulado “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”, no caso de aprovação e classificação que lhe permita entrada no Curso de Doutorado em Biocombustíveis.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO VI**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

A avaliação deverá ser feita a partir de um histórico escolar. Se o candidato encaminhar mais de um histórico, será feita a média destes.

A avaliação do histórico escolar do candidato considerará a Média Aritmética Simples das notas obtidas nas disciplinas.

**OBS1**: No caso de históricos acadêmicos somente com conceitos e sem as equivalências numéricas serão atribuídas as seguintes equivalências:

A = 100; B = 80; C = 60; D = 40; E = 20; demais = 0 (zero). Para históricos com equivalência explicitada em faixas, será considerado o valor superior.

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO VII**

**ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA**

O candidato apresentará a Comissão Julgadora seu projeto de pesquisa em intervalo de tempo compreendido entre quinze (15) e vinte (20) minutos e, na sequência, será arguido sobre o projeto e sobre o tema da linha de pesquisa a qual o projeto do candidato está vinculado. A arguição será realizada imediatamente após a apresentação do projeto e durará entre quinze (15) e vinte (20) minutos.

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa poderá ser gravada a critério da Comissão Julgadora.

A avaliação do desempenho na Defesa Oral do Projeto de Pesquisa utilizará os seguintes critérios e sistema de pontuação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação** | **Pontuação obtida** |
| Adequação do tempo da apresentação  Será subtraído 0,5 pontos para cada 5 minutos aquém ou além do tempo de apresentação pré-estipulado | 0 a 1,0 ponto |  |
| Clareza e capacidade de articulação de ideias | 0 a 3,0 pontos |  |
| Domínio do tema e da bibliografia utilizada na composição do projeto de pesquisa | 0 a 1,0 ponto |  |
| Demonstração de que a temática, o objeto de estudo e a metodologia do projeto estão adequadas e contribuirão para o conhecimento na área do programa | 0 a 5,0 pontos |  |
| Pontuação TOTAL | 10 pontos |  |

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa ocorrerá conforme cronograma e links para a sala virtual a serem divulgados na página do PPBIC: [http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/](about:blank).

Para a defesa oral do projeto de pesquisa através de videoconferência, será necessário ao candidato dispor de computador que possua webcam e acesso a internet banda larga (> 1,5Mbps).

Caberá ao candidato providenciar acesso a tais itens e se familiarizar com o ambiente de videoconferência.

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO**

À Sua Senhoria, o(a) Senhor(a) Pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor(a) Pró-reitor(a);

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho requerer de V.Sa. a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nível de (\_\_\_) Especialização (\_\_\_) Mestrado (\_\_\_) Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidades cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro que: (\_\_\_) não sou portador(a) de deficiência

(\_\_\_) sou portador(a) de deficiência. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

De acordo com a Portaria Normativa do MEC Nº 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:

(\_\_\_) branco

(\_\_\_) preto

(\_\_\_) pardo

(\_\_\_) amarelo

(\_\_\_) indígena

(\_\_\_) não declarado

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Seleção de Programa de Pós-graduação

## Edital PPBIC/IQUFU/UFU/UFVJM nº 006/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, nível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Uberlândia/Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

(\_\_\_) não possuo qualquer vínculo empregatício.

(\_\_\_) possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.

(\_\_\_) possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.

(\_\_\_) outros. Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_.

Local Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato

Dados Bancários

Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Operação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_